



[F 2 8]

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o n° 41.217.035/0001-64

PORTARIA N° 04/2023

DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar n° 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo n° 003/2023:

RESOLVE

Art. 1°- Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** com proventos da aposentadoria correspondente ao percentual de 100% da média simples das remunerações, a servidora a Sra. **IVANEIDE BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 1509, no cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Efetivos deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF n° 467.774.584-68, portadora da Cédula de Identidade RG N° 1167192 - órgão expedidor - SSP/PB, com fundamento *Art. 40, § 1º, inciso I, E § 3º, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC N° 103/2019) c/c Art. 14 e art. 16, §5º e § 8º da Lei Municipal N° 0007/2020.*

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2023.

Art. 3° Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de março de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV